

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO TENDO EM VISTA ASSEGURAR NECESSIDADES PERMANENTES.

Ata nº 3 (TRÊS)

Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte dois, pelas dezassete horas, reuniu, na sala de reuniões da Direção, o júri nomeado pelo Diretor do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, Cesário António Gonçalves da Silva, constituído por Mário Alexandre Cardoso Marques, subdiretor, na qualidade de Presidente do Júri, Fernanda Maria da Silva Barosa Ferreira, Adjunta do Diretor, como 1.ª Vogal efetiva e Maria Isabel Romeiro, Chefe dos Serviços de Administração Escolar, como 2ª Vogal efetiva, a fim de tratar do procedimento concursal identificado em epígrafe.

A ordem de trabalhos estabelecida para a reunião foi a seguinte:

Ponto único: Análise das alegações no âmbito do exercício do direito de participação de interessados;

A reunião iniciou-se com a tomada de conhecimento das alegações dos candidatos e respetivas datas de entrada para verificação dos prazos estabelecidos.

Nesse sentido regista-se na tabela abaixo a lista de candidatos que exerceram o direito de participação dos interessados e decisão do júri com a respetiva fundamentação:

N.º	n.º candidato	Nome	Decisão do júri	Fundamentação da decisão
1	4144005127	Alda Maria da Silva Castelão	SEM EFEITO	A candidata está admitida a concurso e vai realizar a PC prova de conhecimentos.
2	1881406881	Jussara Cursino do Nascimento	SEM EFEITO	A candidata exerceu o seu direito de participação no processo de seleção supracitado. A candidata está admitida a concurso e vai realizar a PC prova de conhecimentos.
3		Ilídio Agostinho Marçal Freitas	INDEFERIDO	O candidato apresentou o formulário em branco.
4	1758472642	Vítor Manuel Rodrigues Nobre	INDEFERIDO	Face às alegações apresentadas o júri mantém a situação de exclusão do concurso uma vez que o candidato não apresentou novos dados. Mais reiteramos que, na presente data, o candidato é detentor de um contrato na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (ponto 9 do aviso de abertura e ponto 5 da Nota de Informativa, DGAE, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais – Procedimento concursal para a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 12 de abril de 2021).

Por fim, o júri analisou a seguintes situações de candidatas admitidas a concurso:

N.º	n.º candidato	Nome	Email/data/assunto	Decisão do júri /Fundamentação da decisão
1	8952420950	Catarina Isabel Nogueira Teles	11/02/2022 + 18/02/2022, envio da declaração da entidade patronal relativa ao respetivo contrato de trabalho e às funções e tipo de funções que a candidata exerce (em falta).	O júri decidiu aceitar a declaração entregue pela candidata, no seguimento do email e respetiva justificação apresentada no dia 11/02/2022. Nesse sentido foi alterado o 1º método de seleção de PC Prova de Conhecimentos para AC Avaliação Curricular.-
2	2622223897	Filipa Jordão Marrazes	18/02/2022, anulação da inscrição no concurso para AT	O júri decidiu enviar um email informando que a anulação deve ser efetuada pela candidata na plataforma SIGRHE (DGAE).

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente do júri e pela secretária.

O presidente, Mário Alexandre Cardoso Marques,

O 1º vogal, Fernanda Maria da Silva Barosa Ferreira,

O 2º vogal, Maria Isabel Romeiro,

